

PARECER N° 2024-1148.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
ORDENADOR DE DESPESA:	Emir Machado Aguiar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022-SEMAG.
OBJETO:	Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG e Órgãos a ela vinculados, a estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior.
ASSUNTO:	3° Termo Aditivo de Prazo
CONTRATO:	N° 014/2022-SEMAG.
CONTRATADA:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55).
VIGÊNCIA:	10/05/2024 a 10/05/2025.
VALOR:	R\$ 45.120,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Milena Braga Sardinha (Titular) e Portaria n° Lúcia Jardene Dias Fuck - 012/2023- (Substituta). SEMG.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2022-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022-SEMAG, cujo objeto encontra-se acima descrito.

A documentação está arquivada em 1(um) volume e deu entrada nesta Controladoria Geral no dia 23/05/2024, às 10h21, através do Memorando n°18337/2024-SEMG, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

O termo aditivo foi baixado em diligencia e retornou a este órgão de controle no dia 17 de junho de 2024, para análise e parecer.

II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído com fundamento nos artigos 57 II e & 2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento;
- ✓ Ofício n°011/2024-CIEE/PA encaminhado ao Sr.Emir Machado de Aguiar, manifestando interesse em aditar o contrato;
- ✓ Memorando n°017/2024-NAF/SEMG, do núcleo de administração e finanças para o secretário de governo;
- ✓ Ordem de pagamento n°120006 no valor de R\$ 3.482,41, Nota de empenho n° 603001, Nota fiscal n° 03043679, carta

fatura, relatório de fiscalização de contrato, Comprovante de remessa de TED;

- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Ordem de pagamento nº123001 no valor de R\$110,91, nota de empenho extra orçamentário n/665 no valor de R\$110,91, comprovante de pagamento de boleto, certidões de regularidade fiscal;
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF e autorização assinado pelo ordenador de despesas;
- ✓ Relatório de acompanhamento do contrato, assinado por Milena Braga Sardinha;
- ✓ Justificativa para a realização do aditivo assinado pelo Sr. Emir Machado de Aguiar;
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado pela chefe do NAF;
- ✓ Declaração de disponibilidade financeira;
- ✓ Nota de reserva nº93 no valor de R\$45.120,00, autorizada por Ednelza Maria Uchoa Gonzaga;
- ✓ Despacho homologatório assinado pelo ordenador de despesas;
- ✓ Parecer jurídico nº132/2024-SEMG/CLC; assinado pelo assessor jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin-portaria nº017/2024-PGM, que assim se manifestou: "Nesse sentido, observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos favoravelmente a continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo com vigência de 10/05/2024 a 10/05/2025, ao contrato nº014/2022-SEMG".
- ✓ Minuta do termo aditivo ao contrato;
- ✓ 3º termo aditivo ao contrato nº014/2022-SEMG, assinado pelas partes datado em 10 de maio de 2024;
- ✓ Publicação do extrato do termo aditivo publicado no diário oficial dos municípios no dia 16 de maio de 2024;
- ✓ Publicação do extrato do termo aditivo no diário oficial da união no dia 16 de maio de 2024.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2024 correrão por conta da rubrica constante do orçamento.

NOTA DE RESERVA Nº93

Atividade: 2240 - Manutenção das atividades da SEMG

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio

Ficha: 1930

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor em 2024 conforme 3º termo aditivo:

Demonstrativo do Contrato nº 014/2022-SEMAG							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar
2024	5130001	30.0870,00	0,00	3.760,00	0,00	0,00	3.760,00

V. DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

- 1- Ausência da portaria dos fiscais do contrato; atendido, foi anexado a portaria nº012/2023-SEMG.
- 2- Ausência do ofício da secretaria a empresa solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato, considerando que o ofício acostado nos autos trata-se de fornecimento de recargas de gás do contrato 009/2023, o qual não é objeto deste termo. Atendido, foi acostado no termo o ofício nº017/2024-GAB/SEMG.
- 3- Ausência das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigente na data da assinatura do termo aditivo. atendido, a unidade gestora anexou as certidões vigentes na data da assinatura do termo aditivo.

VI- CONCLUSÃO:

Após a análise da diligência nº2024-0997 constatou-se que o procedimento encontra-se de acordo com o parecer jurídico nº132/2024-SEMG/CLC, justificativa e dotação orçamentária, podendo gerar despesas para a Municipalidade.

Santarém-PA, 18 de junho de 2024.

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº202/2023-GAB/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021